



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 674/2018-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET E LINK DE DADOS (RÁDIO E FIBRA ÓTICA) ATRAVÉS DE REDE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS), BEM COMO, MANTER OS IP's VÁLIDOS NA INTERNET ATRAVÉS DE NAT, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/18 – CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci, Bairro Parque Guajará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.613/0001-18, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 048.051.862-91, residente e domiciliado nesta cidade. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

ASSESSORIA  
HISTÓRIA

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 674/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 19/06/2020 a 18/06/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 170/2020 – 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

Programa	1508 – Governança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa	3.3.91.40.57 – Serviços de Processamento de Dados
Plano Interno	4120008238C
FONTE DO RECURSO	0101002877 (Tesouro do Estado / Prodepa)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de fornecimento de serviço de Internet e Link de Dados (rádio e fibra ótica), de acordo com o Parecer Jurídico nº 108/2020-CONJUR 01.

José Wilson de Souza  
Cel PM-RO 18044  
Cmt Genl da PMPA



Considerando o Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o reajuste do valor do Contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 19 de JULHO de 2020.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA  
CPF 048.051.862-91

TESTEMUNHAS:

Paulo Henrique Assunção de Lima

NOME:


CPF: 927.298.432-72

RG n.º: 30549

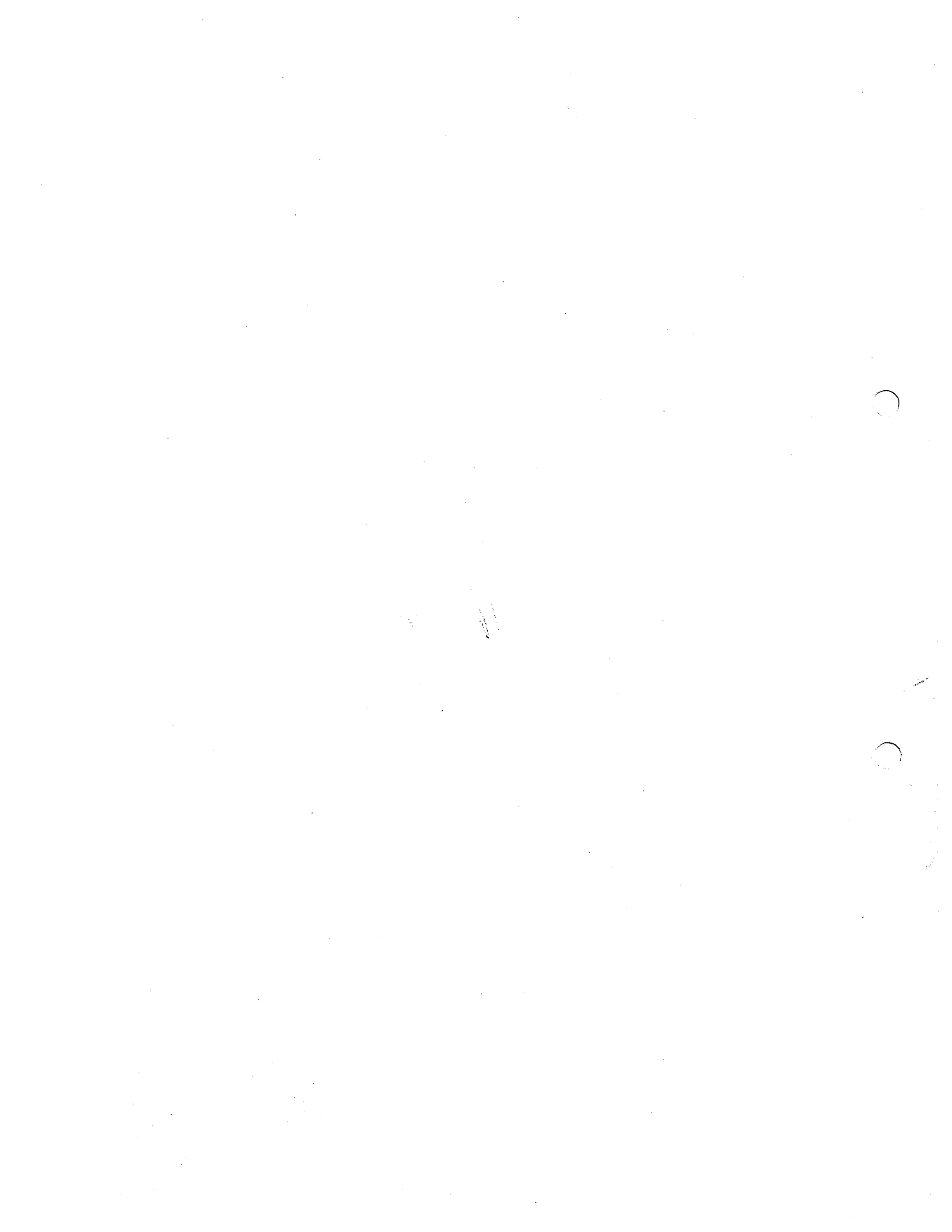
NOME:

CPF:

RG n.º:

Fis.:   
Izaías Alves dos Santos  
SD FM-RG: 38939 Aux. do PRE

ASSESSORIA  
JURÍDICA  
COA



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação direta da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.652.730/0001-20, Inscrição Estadual nº 003228693.00-58, com sede na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Salas Comerciais 81 (8º andar), Torre 3 do Condomínio Jardim Corporate Center, Continental Tower, Bairro: Buntantã, CEP: 05.676-120, na cidade de São Paulo/Estado de São Paulo, cujo objeto a contratação de empresa especializada em atualização e interligação do sistema de radiocomunicação digital convencional, com o protocolo padrão APCO25 (Association of Public Safety Communications Officials International), na faixa de frequências VHF (162 a 174 MHz), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com valor global de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta mil reais) Programação Orçamentária: 21.101.06.126.1508.8238 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0101 e 0301.

Belém/PA, 26 de junho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 556884

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso I do referido diploma legal.

Belém/PA, 26 de junho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 556885

POLICIA MILITAR DO PARÁ

## ERRATA

## Errata da Portaria Nº 3342/19/DI/DF,

Contida no DOE Nº 3 4.090 do dia 15/01/2020; **Onde Lê-se:** Servidores: SGT PM Orlando Lima Pinha Junior; CPF: 400.569.102-15; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Elan Fernandes Freitas; CPF: 947.990.592-20; Valor R\$ 1.012,80. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; CPF: 400.569.102-15; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Elan Fernandes de Freitas Cardoso; CPF: 947.990.592-20; Valor R\$ 1.012,80. Ordenador: José Eduardo de Oliveira Pimentel.

Protocolo: 556721

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## 2º TERMO ADITIVO AO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 674/2018-PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 674/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos). Valor: R\$ 498.890,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos). Data da assinatura: 19/06/2020. Vigência: 19/06/2020 a 18/06/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1508 – Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 3.3.91.40.57 – Serviços de Processamento de Dados; Plano Interno: 4120008238C; Fonte do Recurso: 0101002877 (Tesouro do Estado / Prodepa). Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA; CNPJ: 05.059.613/0001-18, Com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci, Bairro Parque Guajarã, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, CPF: 009.395.252-08.

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## Portaria nº 645/2020-SF/DF;

Suprido: ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, CAP PM, MF 57230731/1, do efetivo da 1ª Seção do EMG PM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 556862

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 41/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 23 e 24/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Adonildo Lopes da Silva; CPF: 401.833.192-49; VALOR: R\$ 263,76. SD PM Erasmo Ferreira Lima Filho; CPF: 017.496.511-73; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

## PORTARIA Nº 42/20/DI/DF –

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Breves-PA; Período: 04 e 05/06/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM José Lucas Santos dos Santos; CPF: 017.162.412-27; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira; CPF: 046.585.482-67; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556931

## PORTARIA Nº 190/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracaçumé-MA; Período: 18 e 19/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: CAP PM Helton Pinheiro da Rocha; CPF: 720.149.462-72; Valor: R\$ 223,32. CB PM Robson Luchard Pina da Silva; CPF: 449.239.532-68; Valor: R\$ 179,36. CB PM Francisco José de Almeida Pinheiro; CPF: 786.624.512-68; Valor: R\$ 179,36. CB PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$ 179,36. SD PM Jeymeson Santos de Sousa; CPF: 952.451.382-04; Valor: R\$ 179,36. SD PM Luiz Henrique Gadelha Cazolari; CPF: 016.212.532-10; Valor: R\$ 179,36. SD PM Rilton Ribeiro da Costa; CPF: 013.633.702-35; Valor: R\$ 179,36. SD PM Moisés Batista; CPF: 009.395.252-08; Valor: R\$ 179,36. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

## PORTARIA Nº 191/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 05/04/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Edson de Freitas; CPF: 376.446.022-91; Valor: R\$ 987,77. CB PM Sandro Ferreira de Oliveira; CPF: 004.822.031-02; Valor: R\$ 886,20. SD PM Jailson Borges dos Santos; CPF: 012.141.252-04; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

## PORTARIA Nº 205/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 09/06/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal; CPF: 428.219.082-53; Valor: R\$ 158,26. CB PM Paulo Renato Bispo Tubarão; CPF: 997.467.432-87; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

## PORTARIA Nº 206/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 e 26/05/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Amaury Odon de Oliveira; CPF: 166.878.412-20; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Solange Gavino de Siqueira; CPF: 572.758.662-34; Valor: R\$ 395,64. SD PM Wilson Jesus Coelho de Almeida; CPF: 872.382.412-34; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

## PORTARIA Nº 207/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 25 e 26/05/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CAP PM Carlliane Lima e Lins Pinto Martins; CPF: 696.097.562-04; Valor: R\$ 435,21. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

## PORTARIA Nº 208/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 03 a 05/06/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Kaizy Ferreira Carvalho; CPF: 009.310.682-31; Valor: R\$ 705,55. TEN PM Mario Barbosa Guedes Nunes; CPF: 745.797.622-15;

